



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.º 026 /2019/DLEG

Uruguaiana, 7 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: disponibilização de Tribuna Livre.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo respeitosamente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 02/2019 do Vereador José Fernando Tarragó, protocolizado nesta Casa sob nº 0040/2019/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência se digne determinar, aos setores competentes, que envie a esta Casa Legislativa, uma representação para fazer uso da **Tribuna Livre**, no dia **21 de fevereiro de 2019 (quinta-feira), às 9h e 30min, no Plenário do Poder Legislativo**, a fim de esclarecer, aos senhores vereadores, o comprometimento financeiro da Prefeitura Municipal com relação a Intervenção na Santa Casa de Caridade de Uruguaiana.

2. Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Ver. ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente